



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAPRE nº 27/2019
Ref.: Mensagem nº 1/2019

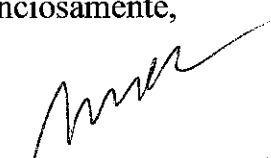
Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2019.

Senhora Presidente;

Passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 1/2019 e respectivo Projeto de Lei, que *"Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor que menciona, e dá outras providências."*

Certo da atenção de V.Exa., e demais Pares, valho-me do ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

Câmara Municipal de Armação dos Búzios

RECEBIDO

EM 11/01/19

HORA 11:30


ASSINATURA
DETLEG

À
Sua Excelência a Senhora
Vereadora JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ
Vr.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 1/2019

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que “Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências”.

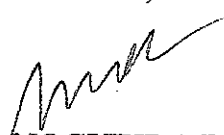
O Projeto de Lei ora encaminhado por esta Mensagem visa atender os projetos de Ampliação e Reforma do Cais do Centro; Pavimentação de Ruas no bairro José Gonçalves; Pavimentação de ruas no bairro Vila Verde; Reforma e Modernização de Infraestruturas Esportivas; Reforma e Modernização do Ginásio e Piscina; Construção e Recuperação de Calçadas e Ciclovias, provenientes de Convênios celebrados com o Ministério do Turismo e Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal. Contratos nºs 1037.619-24/2017, 1037.860-28/2017, 1038.212-90/2017, 1038.194-98/2017, 1038.252-36/2017, 866713/2018 no valor total de R\$ 4.942.500,00 (Quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

São estas, Senhora Presidente, e Senhores Vereadores, a razão que me leva a propor a presente matéria, e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuciente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,


ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

À
Sua Excelência a Senhora
Vereadora JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ
Vr.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 1/2019

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que “Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências”.

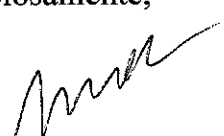
O Projeto de Lei ora encaminhado por esta Mensagem visa atender os projetos de Ampliação e Reforma do Cais do Centro; Pavimentação de Ruas no bairro José Gonçalves; Pavimentação de ruas no bairro Vila Verde; Reforma e Modernização de Infraestruturas Esportivas; Reforma e Modernização do Ginásio e Piscina; Construção e Recuperação de Calçadas e Ciclovias, provenientes de Convênios celebrados com o Ministério do Turismo e Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal. Contratos nºs 1037.619-24/2017, 1037.860-28/2017, 1038.212-90/2017, 1038.194-98/2017, 1038.252-36/2017, 866713/2018 no valor total de R\$ 4.942.500,00 (Quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

São estas, Senhora Presidente, e Senhores Vereadores, a razão que me leva a propor a presente matéria, e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuciente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,


ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

À
Sua Excelência a Senhora
Vereadora JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ
Vr.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 1/2019.

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2019, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 4.942.500,00 (Quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROJETO	1.XXX	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CAIS DO CENTRO	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123	R\$ 1.462.500,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R\$ 37.500,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROJETO	1.XXX	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO JOSÉ GONÇALVES	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123	R\$ 592.000,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R\$ 8.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROJETO	1.XXX	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO VILA VERDE	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123	R\$ 987.600,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R\$ 12.400,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROJETO	1.XXX	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS	

CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123	R\$ 487.500,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R\$ 12.500,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROJETO	1.XXX	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO E PISCINA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123	R\$ 390.000,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R\$ 12.500,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROJETO	1.XXX	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123	R\$ 911.877,39
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R\$ 28.122,61

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes dos Convênios celebrados com Ministério das Cidades e Ministério do Esporte, através da Caixa Econômica Federal, Contratos nºs 1037.619-24/2017, 1037.860-28/2017, 1038.212-90/2017, 1038.194-98/2017, 1038.252-36/2017, 866713/2018 no valor total de R\$ 4.831.477,39 (Quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos) e para cobertura da contrapartida será proveniente da redução da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROJETO	1.017	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R\$ 111.022,61

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2019.


ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito